

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução CMDCA nº 21, de 20 de outubro de 2023

Dispõe sobre o resultado da avaliação psicológica do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o resultado da avaliação psicológica do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do município de São Gotardo, realizada no dia 19 de outubro de 2023:

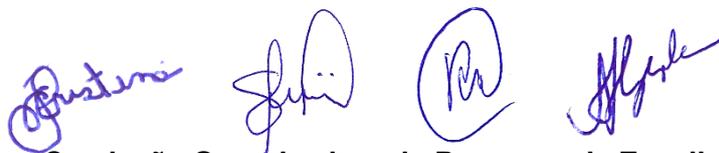
NÚMERO DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO(A)	PARECER
111	Leigiana Alberta Pereira	APTA
222	Deise Priscila Martins	APTA
113	Marlene Alves Franco Resende	APTA
123	Adriana Aparecida Caetano	APTA
102	Maria Eunice Lopes de Jesus	APTA
227	Selma Aparecida Soares Franco	APTA
200	Ana Cristina Silva Alves	APTA
101	Rosane Aparecida de Oliveira	APTA
555	Meire Aparecida Roberto	APTA
701	Julia Eduarda Alves Xavier	DESCCLASSIFICADA Não compareceu na avaliação
151	Catarina de França Pinho Silva	DESCCLASSIFICADA Não compareceu na avaliação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Os recursos quanto ao resultado da avaliação psicológica serão recebidos pela Comissão Especial em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.

2. O resultado final será publicado em até 05 (cinco) dias após o último dia de recebimento pela Comissão Especial, no site oficial da prefeitura (www.saogotardo.mg.gov.br), afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, Secretaria de Desenvolvimento Social e seus órgãos.

São Gotardo/MG, 20 de outubro de 2023



Comissão Organizadora do Processo de Escolha